

PROTOCOLO	Projeto De Lei	N° <u>116 1,2021</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da
Em 01 1061 4 Hrs 10:39 Sob N° 2004 Ass.: Cleani Sure.	Projeto De Resolução		Câmara
	X Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		Presidente da
	Emenda		<u>Câmara</u>

Autor: Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido: **Prós**



'O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, para seja encaminhado, em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Cáceres, Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo com a seguinte proposição Plenária":

Solicitando seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Cáceres, Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo, para que, em relação à Prefeita Municipal apure a conduta da servidora SUELY MARIA DE OLIVEIRA, Assessora de Contratos e Convênios, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, diante do tratamento dispensado a este Vereador subscritor no dia 28/05/2021 (sextafeira), onde a referida servidora negou informações sobre o projeto de construção da nova Feira Municipal, conduta essa que viola o Estatuto dos Servidores do Município de Cáceres e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e, em relação ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, para que fiscalize se foram efetivamente adotadas providências em relação aos fatos relatados neste requerimento.

Segue abaixo os fundamentos deste Requerimento.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Na data de 28/05/2021 (sexta-feira) este Vereador compareceu na Assessoria de Contratos e Convênios, da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, visando buscar informações sobre o projeto de construção da nova Feira Municipal, e, chegando lá, fui atendido pela servidora <u>SUELY MARIA DE OLIVEIRA</u> Assessora Técnico I, de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Cáceres, sendo que, ao solicitar que a mesma apresentasse os documentos relacionados a construção da nova Feira Municipal, esta informou que não iria mostrar, e, somente com a autorização a Prefeita

Municipal é que isso seria possível, em um tom totalmente desrespeitoso com este Vereador, que se

sentiu extremamente humilhado pela referida servidora, na condição de vereador, e, este fato foi

presenciado por ao menos 6 pessoas que estavam no local, sendo que uma delas era um ambulante que

trabalha na Feira Municipal, que também se sentiu envergonhado com o tratamento dispensado pela

referida servidora.

Tomamos conhecimento que este tipo de conduta não é a primeira que ocorre, sendo

que este Vereador já recebeu outras informações dando conta do péssimo tratamento dispensado por

esta servidora a outros munícipes, não sendo, portanto, um ato isolado, o que demanda uma atuação

enérgica não só por parte da Prefeita Municipal, como também desta Câmara Municipal, diante de

frontal violação às prerrogativas dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres.

Assim, faz-se necessário a abertura de uma sindicância administrativa, para

apuração dos fatos, bem como que a Comissão de Fiscalização e Controle, adote as providências

fiscalizatórias para verificar se este requerimento não acabará em pizza, ou seja, sem a adoção

de quaisquer providências.

Por todos esses motivos, a aprovação deste Requerimento é muito importante, e,

certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta proposição, reiteramos

protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Ver.

FRANCO VALERIO Assinado de forma digital por FRANCO VALERIO CEBALHO DA CUNHA:39555690 (CUNHA:39555690120 Dados: 2021.05.31 11:52:10 -04'00'

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000 Fone: (65) 3223-1707 Fax 3223-6862 -Site: www.camaracaceres.mt.gov.br